

Em 10 de setembro de 2024.

Memorando Circular nº 092/2024 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Gestores dos CEUs

Assunto: Segregação indevida de resíduos

Na coleta seletiva realizada no dia 26 de julho de 2024 em uma das Escolas da Prefeitura de Guarulhos foi observado descarte de resíduos de forma inadequada, sem a devida seleção dos mesmos. Na ocasião faziam parte do roteiro de coleta seletiva, as unidades escolares que estão recebendo esta orientação.

Desta forma, pedimos atenção aos Memorandos Circulares anteriormente enviados às escolas e publicados no Portal SE, que orientam a maneira correta de descarte e acondicionamento dos **resíduos recicláveis**, a fim de que o material coletado pela equipe de coleta seletiva não esteja misturado com resíduos orgânicos, conforme mostram as imagens registradas pela equipe:

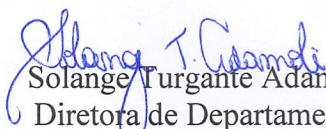


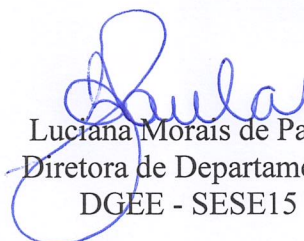


Reiteramos alguns dos mais recentes memorandos enviados que abordam esse assunto:

- Memorando Circular nº 84/2023 – DOEP – SESE12, publicado em 17 de maio de 2023 e que dispõe sobre as orientações quanto à segregação dos resíduos recicláveis:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/10857/inline/>
- Memorando Circular nº 05/2024 – DOEP – SESE12, publicado em 25 de janeiro de 2024 e que dispõe sobre orientações sobre o uso de materiais recicláveis:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/11307/inline/>
- Vídeo institucional - Orientações para o descarte de Resíduos:
<https://www.youtube.com/embed/PJ-RumXCBGU>

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento
DOEP - SESE12


Luciana Morais de Paula
Diretora de Departamento
DGEE - SESE15